



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 14/2014 – CONSUNI/CA

PORTARIA Nº 1180/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 12/2013 - CONSUNI/CA, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR, *ad referendum* do CONSUNI/CA, os nomes indicados pela categoria docente do *Campus* Cerro Largo para compor o respectivo Núcleo de Permanente de Pessoal Docente (NPPD):

<b>Titular</b>	Ari Sothe	1837703
<b>Suplente</b>	Evandro Pedro Schneider	1835403
<b>Titular</b>	Bruno Munchen Wenzel	1770282
<b>Suplente</b>	Demetrio Alves Paz	1334435
<b>Titular</b>	Cesar de Miranda e Lemos	1247885
<b>Suplente</b>	Daniela Oliveira de Lima	1770643

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

